LEI Nº 812/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTOR: Manoel Pereira Angelo

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Matias de Sá (Nil), a rua no sentido Norte/Sul, com inicio na Rua Carlos Ângelo Ferreira, no lado Leste do Estádio Municipal de Futebol.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte - Ceará, em 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAFAEL FERREIRA ANGELO

Prefeito Municipal de Penaforte